



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.063/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de junho de 2018.

**Ref.: Requerimento nº 972/18-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 8.983/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre o fornecimento de cópia do Processo Administrativo nº 03/2005, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar a esta Casa de Leis cópia de inteiro teor do Processo Administrativo 03/2005 referente Lei 3.840/2004 que “Dispõe sobre criação de Área de Proteção Ambiental - APA Municipal da Serra dos Cocais”.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos Institucionais, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)